

CONDIÇÕES DE VENDA DE ÁRVORES SECAS

2025

1. As propostas apresentadas indicarão o preço total das árvores secas a cortar.
2. O corte e retirada da lenha será efectuado impreterivelmente até 24 de Novembro de **2025**.
3. O comprador pagará 50% de valor de sinal, após aceitação da sua proposta pela Instituição vendedora e realizará o pagamento restante no início do corte.
4. As propostas serão feitas em carta fechada, com a seguinte indicação exterior:
“Proposta para compra de árvores secas”
5. As mesmas propostas deverão dar entrada na Secretaria da Misericórdia – Praça do Município, nº 17 – 6050 358 Nisa – até às **17.00 horas do dia 05 de Novembro de 2025** e serão abertas e apreciadas pela Mesa Administrativa que informará no mais curto espaço a decisão tomada.
6. Esta Instituição reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas caso as mesmas não lhe convenham.

As árvores secas em questão encontram-se na **Herdade da Francisquinha, concelho de Nisa**.

Nisa, 23 de Outubro de 2025

Santa Casa da Misericórdia de Nisa



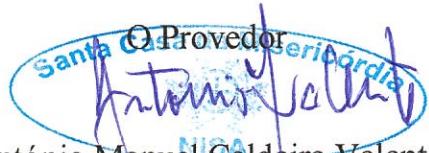
VENDA DE ÁRVORES SECAS

1. A Santa Casa da Misericórdia de Nisa tem para venda as seguintes árvores secas no seguinte prédio sito em Nisa:

-HERDADE DA FRANCISQUINHA, 330 Azinheiras

2. Os eventuais interessados devem apresentar as suas propostas na Secretaria desta Misericórdia – Praça do Município, nº17 – em carta fechada até às **17.00 horas do dia 05 de Novembro de 2025**.
3. As referidas propostas serão abertas e apreciadas pela Mesa Administrativa que informará no mais curto espaço a decisão tomada.
4. A venda das árvores secas será efectuada ao apresentante da proposta mais alta.
5. Esta Misericórdia reserva-se, porém o direito de não aceitar qualquer das referidas propostas, se isso lhe convier.
6. As condições de venda e outras informações sobre o assunto, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Instituição, todos os dias das 09 horas às 16 horas.

Nisa, 23 de Outubro de 2025



(António Manuel Caldeira Valente)